

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG/SETRAN

Unidade Demandante: DIADM/SETRAN.

Responsável pelo Planejamento: ACACIO LOPES LIMA, Matrícula 185243.

Gestor do Contrato: Titular - JHONNE ARAÚJO MIRANDA, Matrícula 204861; Substituto - ACÁCIO LOPES LIMA, Matrícula 185243.

1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto encontra-se incluído no plano anual de contratações:

1.1. A frota do Tribunal de Justiça é composta de veículos de representação, institucional e de serviços administrativos, recentemente houve aquisição de veículos de passeio, sendo 08 (oito) veículos marca TOYOTA, modelo Yaris XL Plus Sedan, bem como 01 (um) veículo Corolla Híbrido e 04 (quatro) Hillux marca TOYOTA, zero quilômetro. Os referidos veículos transportam magistrados, servidores, visitantes e autoridades. A contratação dos serviços de revisões demonstra indispensáveis, visando prolongar a vida útil dos automóveis, seguindo o cronograma recomendado pelo fabricante, com reposição de peças genuínas, assegurando a garantia contratual dos veículos, sendo estas de 60 (sessenta) meses, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, prevista no contrato 242 e 287/2021 ev. 3905554 e 3946173, e contrato 106/2020, ev. 3233739, **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1** a partir da emissão da nota fiscal, para tanto é indispensável que as revisões ocorra dentro das especificações cifradas no manual.

1.2. A contratação pretendida está prevista nos subitens 4.5.4 do PLANO DE CONTRATAÇÕES TJTO 2022, processo SEI 21.0.000009932-2, evento 4093098.

1.3. A renovação parcial da frota do Poder Judiciários faz se necessário, visando proporcionar mais segurança aos magistrados e servidores, bem como aos demais usuários, com aquisição torna se indispensável manter o cronograma de revisão para assegurar a garantia prevista de 60 (sessenta) meses, conforme previsão contratual, expressa no SEI: 21.0.000020825-3 ev. 3905554 e 3946173, CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1. e no contrato 106/2020 e **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**, do contrato 106/2020, ev. 3233739, item 16.1.

1.4. A demanda da contratação para revisão dos veículos novos, sendo estes 08 (oito) veículos marca TOYOTA, modelo Yaris XL Plus Sedan, 01 (um) veículo marca TOYOTA, modelo Corolla Altis Híbrido, bem com 04 (quatro) veículos Hillux, a medida busca promover a efetivação do princípio da eficiência vez que os veículos serão revisados na concessionárias Toyota, autorizada pelo fabricante, com exclusividade nesta capital.

1.5. A contratação da prestação de serviços para revisão dos veículos em garantia, através de dispensa de licitação, terá início a partir da data da emissão da nota fiscal e vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar até 60 (sessenta) meses, **condicionada a data limite de garantia dos veículos**, a empresa fornecerá os produtos genuínos, demonstrará a qualidade dos serviços prestados com garantia e prazos especificados quanto as exigências no contrato, referente ao tempo para entrega e garantia dos serviços requeridos pelo contratante, capaz de satisfazer as necessidades do órgão Tribunal de Justiça, com observância, dentre outros aos princípios eficiência.

2. Objeto e quantitativo a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO UTILIZADO	QUANTIDADE VEÍCULOS	PERÍODO DE GARANTIA - 60 (SESSENTA) MESES
01	Prestação de serviços de revisão pelo período de 60 (sessenta meses) de acordo com as recomendações no manual de garantia dos veículos.		07 VEÍCULOS	11/10/2021 A 10/10/2026
02	Fornecimento e reposição de peças, filtros, lubrificantes e acessórios originais, de acordo com a necessidade, mediante autorização do contratante.	YARIS XL PLUS SEDAN	01 VEÍCULO	18/11/2021 A 17/11/2026
03	Prestação de serviços de revisão pelo período de 60 (sessenta meses) de acordo com as recomendações no manual de garantia dos veículos.			
04	Fornecimento e reposição de peças, filtros, lubrificantes e acessórios originais, de acordo com a necessidade, mediante autorização do contratante.	COROLLA ALTIS HÍBRIDO	01 VEÍCULO	24/01/2022 A 23/01/2027
05	Prestação de serviços de revisão pelo período de 60 (sessenta meses) de acordo com as recomendações no manual de garantia dos veículos.			

06	Fornecimento e reposição de peças, filtros, lubrificantes e acessórios originais, de acordo com a necessidade, mediante autorização do contratante.	HILLUX 4X4	04 HILLUX AUTOMÁTICAS	28/02/2020 A 27/08/2025
----	---	------------	-----------------------	-------------------------

3. Informações sobre a existência de aquisição anterior:

3.1. Por se tratar de contratação para prestação de serviços de revisão de veículos em garantia - Não estocável.

3.2 Segue descrição de contratos anteriores de serviços de revisão de veículos em garantia, realizados na empresa Araguaia Motors (Toyota), conforme tabela abaixo:

SEI	PEÇAS R\$	SERVIÇOS R\$	PERÍODO	CONTRATO N°
18.0.000000991-8	55.000,00	20.000,00	(12 meses)	62/2018. EV. 2369331
19.0.000000402-5	55.000,00	20.000,00	(12 meses)	62/2018. EV. 2369331



Documento assinado eletronicamente por **Jhonne Araujo Miranda, Chefe de Serviço**, em 23/03/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4039778** e o código CRC **7FAAB5AD**.